

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ADVOGADO PARA ATUAÇÃO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS JUIZ DE FORA - TERRITÓRIO MATA/MG.

O Instituto Educação e Cidadania - IEC, responsável pela execução do Projeto Centro de Referência em Direitos Humanos de Juiz de Fora e Território Mata de Minas Gerais, através do Termo de Colaboração 1481002070/2021 firmado com o governo de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, torna público o Edital nº 01/2022 – Abertura de Inscrições para Seleção de Advogado para atuação no Centro de Referência em Direitos Humanos - Território Mata/MG.

1. FINALIDADE

1.1 Contratação de 1 (uma/um) Advogado(a), regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, para atuar nas atividades do Centro de Referência em Direitos Humanos – Território Mata/MG, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora – MG.

2. INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para participar do processo de seleção, bacharéis em Direito, habilitados para o exercício da profissão de advocacia, juntamente à OAB e que tenham experiências na área da promoção, proteção e defesa dos Direitos Humanos.

É exigível que a candidata ou candidato tenha experiência anterior, tendo trabalhado ou atuado com atendimento ao público na promoção e proteção de garantias fundamentais, bem como completo domínio da língua portuguesa falada e escrita.

É recomendável que a candidata ou candidato tenha conhecimento na área de informática, abordagem e tratamento de grupos historicamente estigmatizados.

É desejável que a candidata ou candidato tenha aptidão para trabalho em equipe, seja comunicativo, aberto a novas experiências, tenha flexibilidade e disponibilidade para desenvolver projetos sociais, saiba atender e entender a demanda do público mais vulnerável e minorias, entre outros atributos correlatos.

2.2 O período de inscrições será de 05 de janeiro de 2022 até às 23:59 do dia 10 de janeiro de 2022.

2.3 A inscrição deverá ser realizada através do envio da documentação descrita abaixo, digitalizada, para o endereço eletrônico ciudadaniajf@yahoo.com.br, com o assunto: “INSCRIÇÃO - Processo de Seleção Pública de Advogado para o Processo Seletivo do CRDH”.

a) Currículo;

b) Carta de Motivação de no máximo 15 linhas, digitada em fonte Arial, tamanho 12;

c) Comprovantes de atuação em atividades de promoção, defesa e proteção aos Direitos Humanos;

d) RG e CPF.

2.4 Realizada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão, alteração ou exclusão de informação e/ou de documentos.

2.5 As candidatas e candidatos são responsáveis pelas informações prestadas nos documentos exigidos, arcando com a responsabilidade por eventuais erros e/ou omissões.

2.6 É vedada a inscrição extemporânea, pessoalmente, via fax ou postal.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS

3.1 A seleção de Advogado será realizada mediante análise de currículo, carta de motivação, entrevista e teste de aptidão técnica escrita.

Sendo que o Instituto Educação e Cidadania se reserva no direito de selecionar para a entrevista apenas os candidatos aprovados na análise de currículo e carta de motivação, bem como a partir de critérios aqui estabelecidos e internos.

3.2 Da fase de entrevista e da prova de aptidão técnica escrita.

a) Os candidatos aprovados para a entrevista serão comunicados do resultado por e-mail, no dia 12/01/2022;

b) A entrevista será realizada no dia 14/01/2020, na sede do Centro de Referência em Direitos Humanos, endereço e horário a serem comunicados por meio de e-mail;

c) Juntamente à entrevista será proposto aos candidatos aprovados um pequeno teste de aptidão técnica escrita, a ser desenvolvido no dia da entrevista.

4. RESULTADO DA SELEÇÃO

4.1 O resultado da seleção será enviado por e-mail no dia 18/01/2022.

4.2 Em nenhuma hipótese será permitida a propositura de recursos ou contestar os resultados exarados na presente seleção, sendo as decisões tomadas imperiosas e definitivas.

5. ATUAÇÃO E LOCAIS

5.1 A atuação profissional será no Centro de Referência em Direitos Humanos, localizado na Rua Vitorino Braga - 126b, no bairro Vitorino Braga, na cidade de Juiz de Fora. Podendo ter que se deslocar a outros locais da Zona da Mata para participar de atividades.

5.2 A atuação compreenderá o acolhimento, a prestação de assessoria, orientação, encaminhamento e acompanhamento de casos jurídicos que requeiram ações de conhecimento deste profissional.

6. CARGA HORÁRIA – VIGÊNCIA

6.1 A carga horária será de 30 horas semanais.

6.2 O Contrato terá a vigência de 20/01/2022 a 28/06/2022 e será regido pela CLT.

Juiz de Fora, 05 de janeiro de 2022.

Instituto Educação e Cidadania